



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 16 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 056/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

MAIO/2025

DECRETO 56/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
Total Geral:		280.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1010 CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
020606 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2040 GESTÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE E ESTADIO MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1019 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MATA -BURROS, PONTES CISTERNAS E BARRAGENS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
1021 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ATERRO SANITARIO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

MAIO/2025

DECRETO 56/2025

1026	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
020808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1029	MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2049	REORDENAMENTO DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
02081	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2055	GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	280.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 15 de maio de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013